



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

Terça-feira • 9 de Agosto de 2022 • Ano XIV • Nº 2626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JORGE ROGERIO COSTA SOUZA / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Francisco Pereira, Nº 67 Centro - Apuarema - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNERDA2RUIZMTFEQKQZQU

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

DECRETO Nº 83/2022

Faz Nomeação de Cargos comissionados deste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Faz nomeação de **Assistente de Secretaria**, MARTA EDUARDA GONÇALVES SANTOS, RG. 16.242.078-12 na Secretaria Mun de educação .

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apuarema – BA, Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 12.917.832/0001-66

Decreto nº , 08 de Agosto de 2022

Dispõe sobre a atualização do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º-Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Nome: Geovanna Alves Souza
Cargo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Vanessa Souza Oliveira
Cargo: Assistente de Secretaria

Secretaria Municipal de Educação:

Nome: Breno Cruz Leal
Cargo: Assistente de Secretaria

Representante do Programa Criança Feliz

Nome: Jicleria de Souza Ramos
Cargo: Supervisora do Programa Criança Feliz

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CNPJ: 12.917.832/0001-66

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, seguindo para publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema/BA, em 08 de Agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

GEOVANNA ALVES SOUZA
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social